



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº0009/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 21 de outubro de 2020, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº235/2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº081/2020, modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Vila Rica, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos." Após abrir a sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo para verificação da conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços da seguinte forma: 1ª) Construtora Mega LTDA, com o valor de R\$88.941,16 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), 2ª) Athenas Construtora LTDA, com o valor de R\$104.165,39 (cento e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), 3ª) Soma e Engenharia, com valor de R\$106.498,64 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), 4ª) Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI, com valor de R\$106.984,05 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), 5ª) CMC – Construtora Martins Costa LTDA, com valor de R\$114.346,55 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Após análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Construtora Mega LTDA vencedora do Edital de Licitação nº081/2020, com o valor de R\$88.941,16 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 21 de outubro de 2020.

Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação

Priscila Félix Barbosa
Membro da Comissão de Licitação

Glaysander Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Obras

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação